



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de Reforma e Adequação de Prédio Escolar, além de Execução de Rampa de Acessibilidade na EMEB João Pereira Pinho, situada à Rua Lamartine de Godoy nº 141, Jardim Tropical, neste município de Bebedouro/SP., com recursos oriundos das Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Contribuição Salário Educação, incluindo: materiais, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da obra objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Rua Manoel Bilória nº 167, Jardim do Sonho, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.672.648/0001-00, Inscrição Estadual nº 210.116.095.115, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 16 de outubro de 2017.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”